



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, menção
de Ciências Jurídico-Políticas (especialidade Direito Administrativo)

Unidade curricular

Direito Administrativo – turma C

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Miguel Assis Raimundo – 2 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

- Domínio avançado do enquadramento normativo do tema dos princípios e regras relevantes em matéria de conflitos de interesses no direito público e, em particular, no direito administrativo, partindo das fontes constitucionais, jus-internacionais, de direito europeu e direito interno.
- Capacidade de análise e abordagem críticas de acórdãos e artigos doutrinários, na perspectiva de investigação autónoma típica do curso de mestrado em direito e ciência jurídica
- Interiorização de ferramentas e métodos de trabalho, exposição e debate e aprofundamento de temas aptos a auxiliar os estudantes na tarefa de elaboração da dissertação de mestrado

Conteúdos programáticos

TEMA GERAL DO SEMINÁRIO: IMPARCIALIDADE E CONFLITOS DE INTERESSES NO DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Enquadramento geral e relevância transversal do tema. Princípios constitucionais, de direito internacional, direito da União Europeia, direito interno.
2. A imparcialidade como princípio jurídico e a ligação ao tema dos conflitos de interesses. Direito a uma decisão imparcial como elemento do “due procedure”
3. Independência, imparcialidade e organização administrativa
4. Os regimes de impedimentos como guarda avançada da imparcialidade
5. Questões particulares
 - 5.1. Independência e imparcialidade na actividade de regulação pública
 - 5.2. Administração local e regras dedicadas de prevenção de conflitos de interesses
 - 5.3. Imparcialidade e conflitos de interesses na contratação pública
 - 5.4. Garantias de imparcialidade e ponderação com a liberdade de exercício da profissão e a liberdade de iniciativa privada
6. Protecção do denunciante e direito administrativo
7. Consequências (jurídico-administrativas) da viciação de actos administrativos (*lato sensu*) por conflitos de interesses. Invalidez; responsabilidade(s) dos agentes; limitação ou restrição de direitos dos agentes;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

responsabilidade(s) da administração pública.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos abordam e aprofundam os aspectos essenciais do tema geral identificado. Procura-se apreender a intersecção entre os diferentes temas tratados, permitindo obter um conhecimento compreensivo do ordenamento jurídico nesta matéria e a problematização de áreas de incerteza. Em articulação com os métodos de ensino utilizados, o trabalho colaborativo e a discussão em formato de seminário, com a apresentação oral e escrita de um projeto de investigação e do resultado dessa investigação, permitirão desenvolver competências de investigação e competências lógico-argumentativas na expressão escrita e oral.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A unidade curricular desenvolve-se em regime de seminário, no âmbito de um curso de mestrado em direito e ciência jurídica. O objectivo do seminário é o desenvolvimento de metodologias de investigação autónoma aprofundada pelos estudantes, dentro dos temas e tópicos gerais do programa. Nas primeiras aulas do seminário, as aulas assumem uma dimensão essencialmente de enunciado dos temas e exposição pelo docente. Posteriormente, procede-se à selecção dos temas a abordar pelos estudantes nos respectivos relatórios finais e à calendarização das exposições. As exposições têm a duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, após o que ocorre debate com os restantes estudantes e o docente. Antes da sua exposição, o estudante deverá remeter ao docente e colegas um esquema com os tópicos da exposição e alguma bibliografia de referência.

Avaliação: participação e assiduidade nas aulas e relatório escrito final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O método de ensino é focado no desenvolvimento ativo das competências de investigação do aluno, no trabalho conjunto na aula com colegas e o professor, com trabalho prévio individual de investigação. O método permite a individualização na relação entre professor e aluno e o acompanhamento constante da evolução, bem como a flexibilização em torno das temáticas preferenciais (sendo livre, ainda que sob orientação, a escolha do tema do trabalho). O trabalho colaborativo que se propõe é, comprovadamente, o mais apto à construção consolidada do conhecimento pelo aluno e ao desenvolvimento de competências gerais de compreensão de temas, resolução de problemas e análise crítica, e de capacidades lógico-argumentativas.

A apresentação prévia do projeto permitirá seguir o desenvolvimento de competências de investigação, dando o feedback necessário a uma aprendizagem progressiva e acompanhada em direção a uma progressiva autonomização.

Reconhecendo o contributo que o ensino do direito pode ter para a prossecução, pela comunidade, de objectivos valiosos, o programa que se propõe relaciona-se com o objectivo 16 – “paz, justiça e instituições eficazes” – da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Bibliografia principal

Bibliografia seleccionada

(outras referências específicas serão dadas a propósito dos vários temas)

- AA/VV, *O Governo da Administração Pública*, Coimbra: Almedina, 2013.
- AMADO GOMES, CARLA, et al. (Eds.), *Garantia de direitos e Regulação: perspectivas de Direito Administrativo*, Lisboa: AAFDL, 2020.
- AUBY, JEAN-BERNARD/BREEN, EMMANUEL/PERROUD, THOMAS (Eds.), *Corruption and Conflicts of Interest: A Comparative Law Approach*, Cheltenham, UK / Northampton, US: Edward Elgar, 2014.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- BRAUN, PETER/BERISPEK, CEREN, "Conflicts of interest in public award procedures: Deloitte Business Advisory NV v Commission of the European Communities (T-195/05)", *Public Procurement Law Review*, (2), 2008, pp. 53-59.
- CALDEIRA, MARCO, "Da imparcialidade dos júris na contratação pública: o caso recente das incompatibilidades no sector da Saúde", *O Direito*, ano 146.º, (III), 2014, pp. 717 ss.
- DUARTE, DAVID, *Procedimentalização, Participação e Fundamentação: Para uma Concretização do Princípio da Imparcialidade como Parâmetro Decisório*, Coimbra: Coimbra Editora, 1996.
- Id., *A norma de legalidade procedimental administrativa. A teoria da norma e a criação de normas de decisão na discricionariedade instrutória*, Coimbra: Almedina, 2006.
- DUTRA, ÚRSULA PETRILLI, "Dificuldade em se localizar o dolo na ofensa aos princípios administrativos para a configuração do ato de improbidade administrativa", *Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, 64, 2009, pp. 21-32.
- GUERRA DA FONSECA, RUI, "A imparcialidade como *indisponibilidade do facto*: ou o critério essencial da distinção entre administração e juiz", in MARCELO REBELO DE SOUSA/FAUSTO DE QUADROS/PAULO OTERO/EDUARDO VERA-CRUZ PINTO (COORDS.), *Estudos de Homenagem ao Prof. Doutor Jorge Miranda*, vol. IV - *Direito Administrativo e Justiça Administrativa*, Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Coimbra Editora, 2012, pp. 797-817.
- HAYKEN, GREGORY S., "Comparative study: the evolution of organisational conflicts of interest law in Europe and the United States", *Public Procurement Law Review*, (3), 2006, pp. 137-150.
- KUEHN, ROBERT R., "Bias in Environmental Agency Decision Making", *Environmental Law*, 45, 2015, pp. 957-1019.
- MARÇALO, ANA PAULA / MEIRIM, JOSÉ MANUEL, *Incompatibilidades e Impedimentos de Titulares de Altos Cargos Públicos e de Cargos de Direcção Superior. Regime jurídico. Notas e comentários*, Coimbra: Coimbra Editora, 2007.
- MATTARELLA, BERNARDO GIORGIO, *Le regole dell'onestà. Etica, politica, amministrazione*, Bologna: Il Mulino, 2007.
- MCGOWAN, DAVID, "Exclusion of bidders on grounds of holding media interests: Michaniki AE v Ethniko Simvoulío Radiotileorasis and Ipourgós Epikratias (C-213/07)", *Public Procurement Law Review*, (3), 2009, pp. 79-82.
- MONIZ LOPES, PEDRO/CAPELA, MARIA TERESA, "Conflito de interesses na contratação pública: uma primeira abordagem", in CARLA AMADO GOMES/RICARDO PEDRO/TIAGO SERRÃO/MARCO CALDEIRA (COORDS.), *Comentários ao Código dos Contratos Públicos*, vol. II, 4.ª ed., Lisboa: AAFDL, 2021, pp. 23-55.
- NASCIMENTO, ORLANDO, "Regulação de conflitos de interesses no poder local", LUÍS DE SOUSA (Org.), *A reforma do poder local em debate*, Lisboa: ICS - Imprensa de Ciências Sociais, 2015.
- NEVES, ANA F., «"O direito a um tratamento imparcial por parte da Administração", "imparcialidade aberta" e as garantias de imparcialidade no CPA», in CARLA AMADO GOMES/ANA F. NEVES/TIAGO SERRÃO, *Comentários ao Código do Procedimento Administrativo*, 5.ª ed., Lisboa: AAFDL, 2020, 1.º vol., pp. 749-801.
- OSÓRIO, FÁBIO MEDINA, *Teoria da Improbidade Administrativa*, 5.ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- PETERS, ANNE / HANDSCHIN, LUCAS (Eds.), *Conflict of Interest in Global, Public and Corporate Governance*, Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- R. SZELIGA, KEITH, "Conflict and Intrigue in Government Contracts: A Guide to Identifying and Mitigating Organizational Conflicts of Interest", *Public Contract Law Journal*, 35, (4), Summer 2006, pp. 639-674.
- RAIMUNDO, MIGUEL ASSIS, *A formação dos contratos públicos*, Lisboa: AAFDL, 2013.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Id., "Os princípios no novo CPA e em particular, o princípio da boa administração", in CARLA AMADO GOMES/ANA FERNANDA NEVES/TIAGO SERRÃO (COORDS.), *Comentários ao novo Código do Procedimento Administrativo*, Vol. I, 3.ª ed., Lisboa: AAFDL, 2016, pp. 253-290.
- Id., "Os institutos públicos", in CARLA AMADO GOMES/ANA FERNANDA NEVES/TIAGO SERRÃO (COORDS.), *Organização Administrativa: Novos Actores, Novos Modelos*, vol. II, Lisboa: AAFDL, 2018, pp. 99-220.
- Id., "Empresas em relação de domínio ou de grupo, formulação autónoma da proposta e princípios gerais da contratação pública: de Assitur a Specializuotas Transportas, e mais além", in MIGUEL ASSIS RAIMUNDO (COORD.), *Jornadas de Direito dos Contratos Públicos (16-17 de Maio de 2019, FDUL) - Actas da Conferência*, Lisboa: AAFDL, 2020, pp. 85-135.
- Id., "Execução dos contratos públicos e responsabilidade contratual: do contrato como *res inter partes* ao contrato como *res publica*", in CARLA AMADO GOMES ET AL. (EDS.), *III Colóquio Luso-Brasileiro de Direito Público - Responsabilidade nos contratos públicos. Uma perspectiva comparada luso-brasileira*, (ebook), Lisboa: AAFDL, 2020, pp. 100-115.
- Id., "Medidas especiais de contratação pública - notas gerais, âmbito dos regimes e algumas medidas em especial", in MARIA JOÃO ESTORNINHO/ANA GOUVEIA MARTINS/PEDRO FERNÁNDEZ SÁNCHEZ (ORGS.), *Atas da Conferência A Revisão do Código dos Contratos Públicos de 2021*, Lisboa: AAFDL, 2021, pp. 57-90.
- RIBEIRO, MARIA TERESA DE MELO, *O princípio da imparcialidade da administração pública*, Coimbra: Almedina, 1996.
- RODRIGUEZ, DANIEL B., "Whither the Neutral Agency? Rethinking Bias in Regulatory Administration", *Buffalo Law Review*, **69**, (2), 2021, pp. 375-484.
- SHAPIRO, MARTIN, "A comparison of US and European Independent Agencies", in SUSAN ROSE-ACKERMAN / PETER LINDSETH / BLAKE EMERSON (Eds.), *Comparative Administrative Law*, 2nd ed., Cheltenham, UK / Northampton, US: Edward Elgar, 2017, pp. 234-248.
- SOLOVEICIK, DEIVIDAS/SIMANSKIS, KAROLIS, "The Evolving Concept of 'Conflict of Interests' in the EU Public Procurement Law", *European Procurement & Public Private Partnership Law Review*, (12), 2017, pp. 112 ss.
- TEIXEIRA, JOÃO PEDRO ACCIOLY, "Os contornos objetivos da proibição de contratar com o poder público por improbidade administrativa", *Revista da AGU*, **16**, (1), 2017, pp. 179-218.
- TREUMER, STEEN, "Technical dialogue and the principle of equal treatment - dealing with conflicts of interest after Fabricom", *Public Procurement Law Review*, (2), 2007, pp. 99-115.

Outros documentos

- COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO — *Orientações sobre a prevenção e gestão de conflitos de interesses no quadro do Regulamento Financeiro (2021/C 121/01)*.
- Parecer n.º 25/2019 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, *Diário da República*, 2.ª série, 20.09.2019.